



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

LEI Nº. 2.870, DE 3 DE JULHO DE 2013
Autoria do Projeto: Sr. Prefeito Municipal

Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para a abertura de crédito adicional suplementar, visando a manutenção dos Convênios nºs 01 e 02/2011 com a Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, referente ao exercício de 2013, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.480.000,00 (um milhão quatrocentos e oitenta mil reais), com a classificação constante do Anexo I desta lei.

§ 1º O crédito adicional suplementar de que trata esta lei visa a adequação de dotações orçamentárias do Orçamento Programa do Município, para reforço de dotações orçamentárias do Departamento Municipal de Saúde, visando a manutenção dos Convênios nºs 01 e 02/2011 com a Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista.

§ 2º O Convênio nº 01/2011 é de Custeio - Manutenção da prestação de serviços de Pronto Atendimento em Paraguaçu Paulista, realizada pela Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista.

§ 3º O Convênio nº 02/2011 é de Custeio - Manutenção da prestação de serviços dos profissionais médicos do Plantão de Disponibilidade de Retaguarda Médica do Pronto Atendimento e internados das especialidades médicas do atendimento SUS, realizada pela Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º desta lei, no valor de R\$ 1.480.000,00 (um milhão quatrocentos e oitenta mil reais), serão provenientes da anulação parcial ou total das dotações constantes do Anexo II desta lei.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 2.870, de 3 de julho de 2013 Fls. 2 de 6

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 3 de julho de 2013.

EDINEY TAVIRA QUEIROZ
Prefeito Municipal

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital
afixado em lugar público de costume.

EDUARDO CELSO CAÇÃO
Chefe de Gabinete

Projeto de Lei: ☒ PL () PLC () PEMLOM nº 026 / 2013
Protocolo na Câmara: 16.635 Data: 27 / 06 / 13
Autógrafo: 025 / 13 Data de Aprovação: 03 / 07 / 13
Publicação: *Sendo de Exatidão* Data: 06 / 07 / 13 Edição: 2045
Visto do servidor responsável: *Dec*



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 2.870, de 3 de julho de 2013 Fls. 3 de 6

ANEXO I

02	10		DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA	
	339	10.302.0019.2107.0000	PARCEIROS DO SUS-PRESTADORES-MEDIA COMPLEXIDADE	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		1.480.000,00		
		01	TESOURO	
		310	000 SAÚDE-GERAL	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R\$				1.480.000,00

ANEXO II

02	04		DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
02	04	01	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DOSP	
	80	04.122.0004.2011.0000	MANUT.DO DEPARTAMENTO DE OBRAS	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE -100.000,00	
		01	TESOURO	
		110	000 GERAL	
02	04	03	LOGRADOUROS PÚBLICOS	
	81	15.451.0004.1021.0000	PAVIMENTAÇÃO, GUIAS E SARJETAS	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES -33.300,00	
		01	TESOURO	
		100	173 ROYALTIES - MANUTENÇÃO DE GASTOS	
	82	15.451.0004.1021.0000	PAVIMENTAÇÃO, GUIAS E SARJETAS	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES -62.500,00	
		01	TESOURO	
		110	000 GERAL	
	86	15.451.0004.1024.0000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
		4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS -75.000,00	
		01	TESOURO	
		110	000 GERAL	
	87	15.451.0004.1032.0000	REFORMAS E ADEQUAÇÕES DE PRÉDIOS PÚBLICOS	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES -210.000,00	
		01	TESOURO	
		110	000 GERAL	
	97	26.781.0004.1022.0000	READEQUAÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES -25.000,00	
		01	TESOURO	
		110	000 GERAL	
02	04	06	SERVIÇOS ESTRADAS RODAGENS MUNICIPAIS - SERM	
	108	26.782.0004.1085.0000	CONSTR.ADEQ.PONTES,MATA-BURROS	E
CONSTR. ESTR. VICINAIS				
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES -10.000,00	
		01	TESOURO	
		110	000 GERAL	
	117	26.782.0004.2016.0000	OPERAÇÃO E MANUT.SERV.ESTRADA RODAGEM MUNICIPAL	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE -10.000,00	
		01	TESOURO	
		110	000 GERAL	
02	05		DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
02	05	01	DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA	
	124	20.606.0006.1035.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E MATERIAIS	
PERMANENTE				
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE -10.000,00	
		01	TESOURO	



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 2.870, de 3 de julho de 2013 Fls. 4 de 6

	110	000	GERAL
02	10		DEPARTAMENTO DE SAÚDE
02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA
	294	10.122.0021.2112.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL-125.000,00
		01	TESOURO
		310	000 SAÚDE-GERAL
	295	10.122.0021.2112.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS -25.000,00
		01	TESOURO
		310	000 SAÚDE-GERAL
	307	10.301.0017.2103.0000	IMPLEMENTAÇÃO UBS
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL-45.000,00
		01	TESOURO
		310	000 SAÚDE-GERAL
	323	10.301.0017.2104.0000	DEPARTAMENTO PSF
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL-350.000,00
		01	TESOURO
		310	000 SAÚDE-GERAL
	325	10.301.0017.2104.0000	DEPARTAMENTO PSF
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS -15.000,00
		01	TESOURO
		310	000 SAÚDE-GERAL
	327	10.301.0017.2104.0000	DEPARTAMENTO PSF
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO -25.000,00
		01	TESOURO
		310	000 SAÚDE-GERAL
	341	10.302.0019.2108.0000	ATENÇÃO A SAÚDE MENTAL-MEDIA COMPLEXIDADE
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL-40.000,00
		01	TESOURO
		310	000 SAÚDE-GERAL
	355	10.302.0019.2108.0000	ATENÇÃO A SAÚDE MENTAL-MEDIA COMPLEXIDADE
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE -10.000,00
		01	TESOURO
		310	000 SAÚDE-GERAL
	378	10.302.0019.2110.0000	AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES-MEDIA COMPLEXIDADE
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE -10.000,00
		01	TESOURO
		310	000 SAÚDE-GERAL
	385	10.302.0019.2144.0000	MANUTENÇÃO SAMU
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE -7.500,00
		01	TESOURO
		310	000 SAÚDE-GERAL
02	11		DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02	11	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS
	429	08.244.0022.1117.0000	REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES SOCIAIS
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES -75.000,00
		01	TESOURO
		510	000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
	448	08.244.0022.2087.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ASSISTENCIAIS
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE -15.000,00
		01	TESOURO
		510	000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
	488	08.244.0022.2124.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA A CRIANÇA E ADOLESCENTE
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE -10.000,00
		01	TESOURO
		510	000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
	499	08.244.0022.2132.0000	PROGRAMA DE INCLUSÃO PRODUTIVA



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 2.870, de 3 de julho de 2013 Fls. 5 de 6

		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-7.500,00
		01	TESOURO	
		510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
02	15		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PROJETOS ESPECIAIS	
02	15	01	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE	
	585	15.452.0033.2014.0000	MANUT. DO SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-15.000,00
		01	TESOURO	
		110	000	GERAL
	589	15.542.0033.2145.0000	MANUTENÇÃO DA USINA DE LIXO	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-15.000,00
		01	TESOURO	
		110	000	GERAL
590		18.542.0033.1091.0000	USINA DE RECICLAGEM - ADEQUAÇÃO, CONSTRUÇÃO E	
EQUIPAMENTOS		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	-5.000,00
		01	TESOURO	
		110	000	GERAL
591		18.542.0033.1091.0000	USINA DE RECICLAGEM - ADEQUAÇÃO, CONSTRUÇÃO E	
EQUIPAMENTOS		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-15.000,00
		01	TESOURO	
		110	000	GERAL
	592	18.542.0033.1092.0000	CONSTRUÇÃO ATERRO SANITÁRIO	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	-15.000,00
		01	TESOURO	
		110	000	GERAL
603		18.542.0033.2119.0000	MANUTENÇÃO DIVISÃO MEIO AMBIENTE, PARQUES E	
ARBORIZAÇÃO		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-14.950,00
		01	TESOURO	
		110	000	GERAL
02	16		DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	
02	16	01	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO	
	614	04.122.0002.2009.0000	MANUT. DA DIRETORIA	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-7.500,00
		01	TESOURO	
		110	000	GERAL
	615	04.122.0002.2148.0000	MANUTENÇÃO REDE DE FIBRA ÓPTICA - CIDADE DIGITAL	
		4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-16.750,00
		01	TESOURO	
		110	000	GERAL
	616	04.122.0002.2148.0000	MANUTENÇÃO REDE DE FIBRA ÓPTICA - CIDADE DIGITAL	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-35.000,00
		01	TESOURO	
		110	000	GERAL
02	17		DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIAS, COMÉRCIO E SERVIÇOS	
02	17	01	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO	
	623	04.122.0004.2009.0000	MANUT. DA DIRETORIA	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-15.000,00
		01	TESOURO	
		110	000	GERAL
02	19		DEPARTAMENTO DE URBANISMO E HABITAÇÃO	
02	19	02	DIVISÃO DE URBANISMO	
	632	15.451.0034.1059.0000	CONSTR. URBAN. MODERN. AJARDINAM. DE PRAÇAS E JARDINS	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	-10.000,00



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 2.870, de 3 de julho de 2013 Fls. 6 de 6

		01		TESOURO			
		110	000	GERAL			
635		15.451.0034.2013.0000		MANUT.DE LOGRADOUROS PÚBLICOS			
		4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	-10.000,00		
		01		TESOURO			
		110	000	GERAL			
02	19	03		DIVISÃO DE HABITAÇÃO			
	638	16.482.0034.1033.0000		CONSTRUÇÃO		DE	UNIDADES
		HABITACIONAIS/DESFAVELAMENTO					
		4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	-10.000,00		
		01		TESOURO			
		110	000	GERAL			
TOTAL DAS ANULAÇÕES R\$					-1.480.000,00		